OF. Nº 719/2021 Guaíba, 04 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 061/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 236/2021** apresentado pelo **Vereador Airton Elegância - PTB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Existe a possibilidade de o Executivo Municipal instalar algum tipo de sinalização indicando pontos de parada para o transporte alternativo (Uber, 99, Garupa, entre outros) nas principais ruas do centro da cidade, como São José, Cônego Scherer e Dr. Lauro Azambuja, evitando assim que os motoristas destes meios de transporte recebam multas cada vez que um passageiro embarca ou desembarca nestes locais?

2) Caso seja possível, sugerimos que sejam sinalizados três pontos de parada na rua São José, dois pontos na rua Cônego Scherer e dois pontos na rua Dr. Lauro Azambuja. Desta forma, o passageiro não precisa se deslocar tanto para usufruir do transporte alternativo.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que o transporte por aplicativos não é uma atividade regulamentada, portanto não é possível sinalizar vagas em espaço público para as paradas. Vale lembrar que os locais onde é proibido estacionar o embarque e desembarque é permitido, porém o condutor não pode ficar parado nesses locais esperando os passageiros.

REQ 236/2021 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015581 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** F1DD494110954A58D0A89B8E55B5ADF7

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2021.10.04 11:14:38 -03'0'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 236/2021 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015581 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 1DD494110954A58D0A89B8E55B5ADF7

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010